



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal
Gabinete

PORTARIA Nº 268, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.

Tornar pública a relação dos processos de entidades de assistência social, sem fins lucrativos e entidades religiosas, que serão contemplados com a Busca Ativa regulamentada pela Portaria nº 232, de 10 de maio de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o disposto no Artigo 45 do Decreto nº 43.209, de 11 de abril de 2022, que estabelece a obrigatoriedade da busca ativa, e do artigo 4º do Decreto Distrital nº 45.563, bem como o disposto nos incisos X, XI, XII, XIII do artigo 2º do Regimento Interno da Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Tornar pública a relação dos processos de entidades de assistência social, sem fins lucrativos e entidades religiosas, que serão contemplados a com a Busca Ativa regulamentada pela Portaria nº 232, de 10 de maio de 2024:

§ 1º -Região Administrativa de Cruzeiro- RA XI:

I - 00390-00002598/2019-25;

II - 00111-00008753/2022-75;

III -00111-00008747/2022-18;

IV - 0390-000392/2016;

V -00111-00008745/2022-29.

§ 2º -Região Administrativa do Lago Norte - RA XVIII:

I- 0390-000321/2014.

§ 3º -Região Administrativa da Candangolândia - RA XIX:

I- 00111-00007853/2022-84;

II- 00111-00007852/2022-30;

III- 00390-00009521/2017-14;

IV- 00111-00007858/2022-15;

V- 00390-00007340/2017-53.

§ 4º -Região Administrativa de Águas Claras - RA XX:

I- 00111-00008583/2022-29;

II- 00111-00008709/2022-65.

§ 5º -Região Administrativa do Riacho Fundo II:

I- 00111-00009091/2022-51.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

RODRIGO DELMASSO

Secretário de Estado



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS - Matr.0282125-7, Secretário(a) de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal**, em 19/09/2024, às 17:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

verificador= **151527924** código CRC= **EE44B022**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor Comercial Sul - Edifício Luiz Carlos Botelho Quadra 4, Bloco A, 5 andar. - Bairro Asa Sul - CEP 70297-400 -

Telefone(s):

Sítio